



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 114/2022

Dispõe sobre a proibição de homenagens a escravocratas e possibilidade de renomear espaços ou monumentos públicos no âmbito da administração direta e indireta no município de Araraquara.

Art. 1º Fica proibida a atribuição dos nomes de escravocratas e outros defensores da escravidão a prédios, ruas, avenidas, bustos, praças e qualquer outro espaço pertencente ou dependente da Gestão Municipal direta e indireta.

Art. 2º Fica instituída a possibilidade de renomeação dos espaços citados no artigo anterior que carregam nomes de personagens que se posicionaram de maneira contrária à luta abolicionista, defendendo, desta forma, a permanência e a manutenção da escravidão no país.

Art. 3º A proposta tem como finalidade:

I – proibir as homenagens (em monumentos, ruas, avenidas, prédios entre outros) de pessoas relacionadas à defesa da escravidão no Brasil e à desprezível prática racista;

II – permitir a possibilidade de renomear espaços que celebram os feitos de tais indivíduos;

III – reforçar a importância da luta antirracista no município de Araraquara, impedindo que criminosos sejam homenageados na cidade;

Art. 4º O mesmo vale para qualquer outro indivíduo que tenha sido condenado pela prática racista e que seu nome esteja presente ou seja indicado para nomear algum local público.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de maio de 2022.

THAINARA FARIA

PROTÓCOLO 5120/2022 - 24/05/2022 09:22 - PROCESSO 166/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Durante séculos, a escravidão foi mantida como a base da economia brasileira. Para que a elite pudesse ser a elite, pessoas eram sequestradas de suas terras, carregadas como objetos descartáveis através dos oceanos, negociadas como seres inanimados e tratadas como propriedade. A escravidão se baseia na exploração humana para privilégio de uma pequena parcela com poder suficiente para mantê-la legítima. Hoje, mesmo com a escravatura abolida há mais de um século, ainda encontramos escravocratas sendo homenageados como cidadãos legítimos e de boa índole, tendo seus nomes atribuídos a espaços ou monumentos públicos.

Recentemente, por meio da Frente Parlamentar Antirracista de Araraquara, tivemos acesso a documentos que evidenciam a escravidão na cidade durante o século XIX e o especial "Povo Negro, presente! A Frente Antirracista e o Resgate da Memória Negra" apresentou registros que comprovam a violência contra o povo negro.

A permissão da nomenclatura de qualquer tipo de edificação em Araraquara confronta com todo o trabalho que vem sendo realizado pelos membros do Executivo e Legislativo desta cidade. É imprescindível que o Poder Público lute contra a manutenção da memória positiva de escravocratas que deixaram um legado de destruição não somente no Brasil, mas no mundo. Não queremos apagar a história ou a memória do que aconteceu, queremos, daqui para frente, reescrever a história com a verdade do povo preto, sem homenagear qualquer pessoa ou organização que tenha contribuído para a estrutura racista do Brasil.

Desta maneira, proibir a atribuição de seus nomes é essencial para a luta antirracista. Portanto, protocolo esta proposição, também, com o objetivo de discutir as possibilidades de renomear aqueles espaços que já carregam consigo a lembrança de exploradores e criminosos da história brasileira.

Diante todo o exposto, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 24 de maio de 2022.

THAINARA FARIA

PROTÓCOLO 5120/2022 - 24/05/2022 09:22 - PROCESSO 166/2022